

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Objeto é a contratação de serviço para a execução do **programa CIDADE EMPREENDEDORA** pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, conforme características, objetivos e metodologia discutidos e apresentados no **TERMO DE ADESÃO** (Anexo 1), e na **PLANILHA DE SIMULAÇÃO DOS VALORES E ESCOLHA DAS SOLUÇÕES** (Anexo 2) de comum acordo entre as partes.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o avanço do turismo no município e a procura por acompanhamento técnico por parte de receptivos turísticos, se faz necessário a contratação de empresa qualificada e reconhecida do âmbito da formação, acompanhamento e planejamento turístico, desta forma vindo a organizar, formar e profissionalizar rotas turísticas e recursos humanos com o objetivo de consolidar o município como real atrativo turístico.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Considerando o programa Cidade Empreendedora 2023/2024 é composto por um conjunto de soluções que são escolhidas pelo município classificadas em:

- a) Combo Essencial: Com soluções consideradas fundamentais para uma gestão pública empreendedora e formação/continuação de uma base de melhoria para o ambiente de negócios.
- b) Combo Premium: Soluções complementares para o desenvolvimento do município, escolhidas para atender necessidades específicas.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A execução dos serviços objeto deste contrato terá a duração prevista até 30 de novembro de 2024, fixando seu início para a data de assinatura do presente

instrumento contratual.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O valor global dos serviços objeto deste instrumento é de R\$ 26.747,33 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), a ser pago da seguinte forma:

5.2 O CONTRATANTE desembolsará o valor total em 6 (Seis) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 4.457,88 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), que terão vencimento todo dia 20, a contar do mês subsequente ao de assinatura do presente contrato.

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato será designada aos Servidor, Marino de Souza Pinto e Marlon Zuanazzi Lemos.

Água Doce, 04 de outubro de 2023.

Marino de Souza Pinto

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo

ANEXO 1 – TERMO DE ADESÃO CIDADE EMPREENDEDORA

Confic

TERMO DE ADESÃO

O município de Água Doce, representado neste ato por prefeito, adere ao projeto Cidade Empreendedora, e declara que:

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Pelo presente instrumento, o município aqui identificado, formaliza sua adesão para participar das atividades previstas no projeto Cidade Empreendedora, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – Sebrae/SC.
- Está de acordo com o projeto, sob coordenação do Sebrae/SC, que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae que irão variar de acordo com as soluções escolhidas.
- O município terá acesso às soluções do Combo Essencial consideradas estruturais e fará as opções de escolha nas soluções disponibilizadas no Combo Premium:

DESBUROCRATIZAÇÃO +

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Como melhorar o processo legislativo dentro do espírito da Lei de Liberdade Econômica - Melhoria do Ambiente de Negócios | <input type="checkbox"/> Consultoria para apoio a revisão e simplificação de base normativa para empreender e investir através do Poder Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Consultoria orientativa para construção e/ou atualização Plano Municipal de Meio Ambiente para melhoria do Ambiente de Negócios | <input type="checkbox"/> Pack de Horas - Aprimoramento da desburocratização |

SALA DO EMPREENDEDOR +

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Apoio aos empreendedores e empresários através de soluções Sebrae | <input type="checkbox"/> Capacitação em emissão de Guias GTA |
| <input type="checkbox"/> Cliente oculto nas Salas do Empreendedor | <input type="checkbox"/> Capacitação em emissão de e-NF para produtores rurais |
| | <input type="checkbox"/> Pack de Horas |

COMPRAS PÚBLICAS +

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Pack de Horas | <input type="checkbox"/> Evento Prefeitura Parceira do Empresário |
|--|---|

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA +

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Oficinas presenciais para professores 10 temáticas diferenciadas/oficina | <input type="checkbox"/> Oficina Superando barreiras com criatividade 04 horas (ensino fundamental II - 6º ao 9º ano) (online) |
| <input type="checkbox"/> Oficina Empreendendo no Mundo da Imaginação 04 horas (ensino fundamental I 1º ao 5º ano) (online) | <input type="checkbox"/> Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP |
| | <input type="checkbox"/> Pack de Horas |



A

TURISMO E GASTRONOMIA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Artesanato turístico | <input checked="" type="checkbox"/> Marca turística |
| <input type="checkbox"/> Artesanato gastronômico | <input type="checkbox"/> Diagnóstico de maturidade turística |
| <input type="checkbox"/> Festival gastronômico | <input type="checkbox"/> Pack de Horas em Inovação para Varejo, Turismo e Gastronomia |
| <input type="checkbox"/> Plano Municipal de Turismo | <input checked="" type="checkbox"/> Pack de Horas Técnicas |
| <input type="checkbox"/> Roteiro Turístico Urbano | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Roteiros Agroturísticos | |

CULTURA

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Plano Municipal de Cultura | <input type="checkbox"/> Pack de Horas |
|---|--|

AGRO

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Negócio Certo Rural - Agente de Orientação Rural - AOR | <input type="checkbox"/> Pack de Horas em Inovação para Agro |
| <input type="checkbox"/> Empretec Rural | <input type="checkbox"/> Pack de Horas |
| <input type="checkbox"/> Aprimoração dos Serviços de Inspeção Municipal para Agroindústrias | |

COMUNIDADE EMPREENDEDORA

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> TXM SOCIAL - Social up | <input type="checkbox"/> Infância.com |
| <input type="checkbox"/> Crescendo e Empreendendo | |

CIDADE DE NEGÓCIOS

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Aceleradora de MEI | <input type="checkbox"/> Pack de Horas |
| <input type="checkbox"/> Levantamento de Oportunidades | <input type="checkbox"/> Ecossistema Local de Inovação - ELI |

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

- | |
|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Go To Market |
|---------------------------------------|

GOVERNANÇA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD | <input type="checkbox"/> Leme da Liderança Cívica |
| <input type="checkbox"/> Preparação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD | <input type="checkbox"/> Módulo PROJETOS |
| <input type="checkbox"/> Contrato Público para Soluções Inovadoras | <input type="checkbox"/> Módulo PROCESSOS |
| <input type="checkbox"/> Pack de Horas | <input type="checkbox"/> Módulo COMPLIANCE |
| <input type="checkbox"/> Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos | <input type="checkbox"/> Módulo ESTRATÉGIA |
| <input type="checkbox"/> Regulamentação Municipal da Lei Geral das Antenas (56) | <input type="checkbox"/> Consultoria para suporte à elaboração de Lei Municipal de Inovação |
| | <input type="checkbox"/> Jornada de Governança Inteligente (sem ELI) |
| | <input type="checkbox"/> Jornada de Governança Inteligente (pós ELI) |

d) A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas e ações previstas para o biênio 2023/2024, conforme descrito na proposta comercial e de acordo com as soluções escolhidas.

e) Caso a presente adesão seja tardia e ocorra posteriormente a realização de alguns dos eventos de caráter coletivo, estadual, o Sebrae/SC não fará abatimento ou ressarcimento



- do valor pactuado, assim como por impossibilidades de agenda ou declínio de alguma das soluções.
- f) O uso de horas para execução das soluções está disponível ao município durante todo o período de execução do Cidade Empreendedora no biênio 2023/2024. Esse prazo para execução das soluções se encerra em novembro/2024. Caso o município não faça uso das horas no período definido, o Sebrae/SC não fará abatimento ou ressarcimento do valor pactuado.
 - g) A adesão ao projeto implica no compromisso da prefeitura em aportar os recursos financeiros relativos à opção escolhida na proposta comercial apresentada pelo Sebrae/SC.
 - h) Os valores financeiros relativos à opção de parceria escolhida serão cobrados mediante contrato assinado, em 6 (seis) parcelas mensais sequenciais, no valor de R\$ 4.457,88. O vencimento se dará todo dia 20 (vinte) a partir do mês subsequente a assinatura do contrato, via boleto bancário.
 - i) Estar ciente de que o Sebrae/SC disponibilizará vagas limitadas para as prefeituras que aderirem ao projeto Cidade Empreendedora no biênio 2023/2024, as quais serão preenchidas por ordem de recebimento dos Termos de Adesão em virtude de seu subsídio ser finito.
 - j) Após o recebimento dos documentos e a confirmação de participação de sua prefeitura no projeto, o Sebrae/SC emitirá minuta de contrato conforme estabelecido na proposta comercial e no Termo de Adesão para que o município possa tramitar a contratação.

Água Doce(SC), 11 de setembro de 2023.

NELCI FATIMA TRENTO
BORTOLINI-51794926968

Procurador(a) Municipal(a) por NÚMERO 1794926968
CPF: 517.949.269-68
RG: 1.517.001
Data de Nascimento: 11/09/1968
UF: SC

Prefeito(a): Nelci Fátima Trento Bortolini
Município de Água Doce

DADOS CADASTRAIS

Município de Água Doce		
CNPJ:	8 2 . 9 3 9 . 3 9 8 / 0 0 0 1 - 9 0	
Endereço: Praça João Macagnan, 322	Bairro: Centro	
CEP: 89654-000	Cidade: Água Doce	UF: SC
Representante Legal (Prefeito(a)): Nelci Fátima Trento Bortolini		
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada	
CPF: 517.949.269-68	RG: 1.517.001	
Órgão Emissor: SSP/SC	Data de Nascimento:	



Profissão: Servidor Público	E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br		
Telefone: (49) 3524-0000	Celular: (49) 99832-4859		
Endereço: Praça João Macagnan, 322		Bairro: Centro	
CEP: 89654-000	Cidade: Água Doce	UF: SC	
Pessoa para contato: Marino de Souza Pinto		Telefone: (49) 3524-0000	
E-mail: desenvolvimento.economico@aguadoce.sc.gov.br		Celular: (49) 99112-7119	
Requisitos exigidos pela Prefeitura para o pagamento mensal: Nota Fiscal de Prestação de Serviços Relatório de Serviços Prestados			



ANEXO 2 - PLANILHA DE SIMULAÇÃO DOS VALORES E ESCOLHA DAS SOLUÇÕES CIDADE EMPREENDEDORA

CIDADE EMPREENDEDORA



MUNICÍPIO:	Água Doce	
QUANTIDADE DE HABITANTES:	7160	
PORTE DO MUNICÍPIO:	1	MICRO
CONTRATO NOVO OU RENOVAÇÃO:	NOVO	
CONTRAPARTIDA DO SEBRAE:	90,00%	240.725,93
INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO:	10,00%	26.747,33
TOTAL:	100%	R\$ 267.473,25
VALOR MÁXIMO	100%	300.000,00

PAINEL DO VALOR DE INVESTIMENTO PELO MUNICÍPIO

EIXOS PRIORITÁRIOS	INVESTIMENTO TOTAL	CONTRAPARTIDA SEBRAE	INVESTIMENTO MUNICIPAL
--------------------	-----------------------	-------------------------	---------------------------